

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2010 – HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado
de São Paulo, Etc,

TENDO em vista o resultado obtido na Tomada de Preços nº 19/2010, cujo objeto é a contratação das obras de construção de uma escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA; fica homologada a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e autorizada a contratação da empresa NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 600.195,35 (seiscentos mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), com todas as demais condições conforme edital.

Pederneiras, 22 de dezembro de 2010.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Pederneiras, 22 de dezembro de 2010.

À:
Procuradoria Jurídica

Ref.: Tomada de Preços nº 19/2010

Estamos encaminhando à V. S^ªs., o presente processo licitatório para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS RINALDI
Diretor de Compras e
Licitações

PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 500/2010:

Examinando o Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 19/2010, relativo à contratação das obras de construção de uma escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Edital, para adjudicar a proposta da empresa NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, verifica-se que foram atendidas as normas que regulamentam o certame licitatório, em especial a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pederneiras, 22 de dezembro de 2010.

Daniel Massud Nacheff
Procurador-Geral do Município